



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”
 DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (DEFE) – SALA 420
 ÁREA: FUNDAMENTOSA POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” – ININGA
 TELEFONES: (86) 3215-5821 – FAX: (86)3215-5693 – E-MAIL: defe@ufpi.br
 64.049-550 – TERESINA- PIAUÍ

Disciplina: Legislação e Organização da Educação Básica.

Cursos: Licenciaturas.

Créditos: 5.0.0 – **Carga-Horária:** 75 horas – **Período Letivo:** 2015.1

Professor: Ana Beatriz Sousa Gomes, Carmen Lúcia de S. Lima.

PLANO DE ENSINO

I – Ementa

- A Dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira.
- A Educação Básica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº. 9.394/96).

II – Objetivos

a) Geral:

Oportunizar ao estudante a aquisição de conhecimentos que fundamentem a compreensão da organização e do funcionamento da educação brasileira, com vistas a um posicionamento crítico frente aos desafios da realidade educacional e um engajamento comprometido com a construção de uma escola democrática e de qualidade.

b) Específicos:

- Refletir sobre o processo de elaboração da LDB no contexto do projeto político-econômico em consolidação na sociedade brasileira;
- Analisar a aplicação dos dispositivos legais da LDB e da legislação educacional complementar relacionada à Educação Básica, discutindo alternativas que contribuam para superar as contradições e as limitações relativas a esses dispositivos;
- Discutir a luz da atual legislação educacional em vigor e do contexto político-econômico, problemas do sistema educacional brasileiro e piauiense e as perspectivas de avanços e retrocessos quanto a sua organização e funcionamento.

III – Conteúdos Programático

Unidade 1 – A Política Educacional Brasileira nos anos 90

- Reflexão sobre a relação educação, escola e sociedade;
- A educação no contexto político da Reforma do Estado;
- O processo constituinte de 1988 e o processo de discussão, elaboração e aprovação da nova LDB;
- A Educação na Constituição Federal de 88 e na Constituição Estadual do Piauí.

Unidade 2 – A Organização Política e Administrativa da Educação Brasileira

- O direito à educação e o dever de educar;
- Estrutura do sistema educacional brasileiro;
- Constituição dos sistemas de ensino: níveis administrativos e competências.

Unidade 3 – A Organização Didática da Educação Brasileira

Educação Básica: disposições gerais e específicas de etapa: objetivos, organização, estrutura curricular e didática.

- Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio
- Modalidades: Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Especial.

Unidade 4 – Profissionais da Educação Brasileira

- A formação dos profissionais da educação para a Educação Básica;
- A valorização dos profissionais da educação.

Unidade 5 – Recursos Financeiros para a Educação Brasileira

- Recursos públicos destinados à educação brasileira;
- Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB): concepção, operacionalização e perspectivas.

IV – Metodologia de Trabalho.

Para o desenvolvimento da proposta da disciplina, além do trabalho docente, exigir-se-á dedicação dos graduandos, tendo em vista que o programa será executado por meio de: aulas expositivas; leitura obrigatória do material bibliográfico indicado; participação efetiva nas aulas expositivas e nas discussões do material bibliográfico; elaboração de textos individuais; avaliações subjetivas e realização de trabalho de pesquisa em grupos.

V – Processo de Avaliação.

O processo de avaliação se constitui de etapas importantes e interligadas e rege-se por normas próprias da Universidade Federal do Piauí. Assim sendo, a sistemática desta disciplina deve levar em conta o que está definido na Resolução n. 043/95-CEPEX, de 17.05.1995 (Regulamenta a Verificação do Rendimento Escolar nos Cursos de Graduação da UFPI). Por isso, para efeito de aprovação, deverão ser realizadas, no mínimo, três verificações da aprendizagem, sendo considerado aprovado no final o graduando que obtiver média igual ou superior a *sete*, numa escala de *zero a dez*. Também será exigida *frequência* mínima obrigatória de 75% do total da carga horária.

O aluno será avaliado individualmente quanto ao seu desempenho no curso. Serão realizadas diversas atividades de caráter formativo, possibilitando o crescimento individual.

VI - Bibliografia básica.

ARELARO, Lisete R. G.; KRUPPA, Sônia M. P. Educação de Jovens e Adultos. In: OLIVERIA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

BRZEZINSKI, Íria. LDB/1996: Uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRZEZINSKI, Íria. LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões, compromissos/ Iria Brzezinski (org.) – São Paulo: Cortez, 2014.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva**, artigo a artigo. 22^a. ed. Atualizada. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

CORRÊA, Bianca C. Educação Infantil. In: OLIVERIA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

CURY, Carlos R. J. Os Conselhos da educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. Campinas: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 10ed. rev.e ampl.- São Paulo: Cortez, 2012.

MENDONÇA, Erasto. A regra e o jogo. In: **Democracia e patriotismo na educação brasileira**. Campinas: FE/UNICAMP, Lappanae, 2000.

MONLEVADE, J. A. C. Financiamento da Educação na Constituição Federal e na LDB. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, I. B de & GONDRA, J.G. Centralização, omissões e dubiedades na organização da educação nacional. In: ALVES, N.; VILLARD, R. (orgs.). **Múltiplas leituras da nova LDB**. Rio de Janeiro: Dunya, 1997.

OLIVEIRA, Romualdo & ADRIÃO, Theresa (Orgs). O Ensino Fundamental. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

PINO, Ivany. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: a ruptura do espaço social e a organização da educação nacional. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

PINTO, J. M. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SEVERINO, A J. Os embates de cidadania: ensaios de uma abordagem filosófica da nova LDB. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

SHIROMA, Eneida Oto. et al. Reformas de ensino, modernização administrada. In: **Política Educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SOUSA, Sandra Z. L.; PRIETO, Rosângela G. Educação Especial. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

Bibliografia Complementar.

ABMP – Todos pela Educação (Org). **Justiça pela qualidade na educação**. Saraiva, 2013.

ADRIÃO, Thereza, PERONI, Vera. (orgs.) Público e Privado na Educação: novos elementos para o debate. São Paulo: Xamã, 2008.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **O Estatuto da Criança e do adolescente e professor: reflexos na sua formação e atuação**. São Paulo: Cortez, 2008.

GENTILLI, Pablo. O Consenso de Washington e a Crise da Educação na América Latina. In: **A falsificação do Consenso**. Petrópolis: Vozes, 1998.

PEREIRA, E. W. & TEIXEIRA. Reexaminando a educação básica na LDB: o que permanece e o que muda. In: BRZEZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

PRETI, Oreste (Org.) **Educação à Distância: inícios, indícios de um percurso**. Cuiabá: UFMT, 1996.

SILVA, Marcos Wanderley da. **Princípios constitucionais afetos à educação**. São Paulo: SRS Editora, 2009.

SOARES, Rosinethe Monteiro. **Hierarquia das Leis**. Portal da ESSERE Consultoria Política. Disponível em: <<http://www.essere.com.br/artigos/hierarquia.htm>>. Acesso em: jun.2007

TUPY, M^a Isabel N. Educação Profissional. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

Legislação Básica:

-Constituição Federal atualizada. Artigos que tratam da educação

-Constituição Estadual do Piauí. Artigos que tratam da educação

-Lei n^o

• 8069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

-Lei n^o 9.131/95. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Educação.

-Lei n^o 9.394/96. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei n^o 13.005/14 - Plano Nacional de Educação.

-Lei n^o 11.494/07. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

-Lei n^o 11.738/08. Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

-Lei Estadual n^o 5.101/99. Institui o Sistema Estadual de Educação do Piauí.

-Lei Municipal n^o 2.900/00. Institui o Sistema Municipal de Educação de Teresina.

-Lei Municipal n^o 3.058/01. Institui o Conselho Municipal de Educação de Teresina

Aviso importante: Os textos da Constituição Federal, da Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases) e da Constituição Estadual de 1989 são referências básicas para todas as leituras, discussões e demais trabalhos a serem realizados no decorrer da disciplina. Portanto, todos os graduandos devem tê-los sempre disponíveis em sala de aula.